

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

RESOLUÇÃO N.º 117/97

*Dispõe sobre o
pleito da Prefeitura Municipal
de Pium, o Projeto para aquisição
de um veículo tipo ambulância.*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise da proposta do pleito da Prefeitura Municipal de Pium, pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em sua Reunião Ordinária realizada no dia 11 de Dezembro de 1.997.

RESOLVE:

Aprovar o projeto para aquisição de um veículo tipo ambulância para o município de Pium, no valor de R\$ 21.053,00(Vinte e Hum Mil e Cinquenta e Treis Reais), referente a recursos do Orçamento Geral da União. Aprovado por unanimidade.

Palmas, 11 de Dezembro de 1.997

LUÍS EDUARDO RODRIGUES
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/TO
em substituição